



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO nº. 0252/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, de 12 de junho de 2024.

**“NOMEIA PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nos termos deste decreto fica nomeado o Srº **LEANDRO ALMEIDA DE SOUZA**, para exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Administração do Município de Água Azul do Norte.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 12 de junho de 2024.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nos termos deste decreto fica nomeada a Srª **ALCENE PEREIRA RIBEIRO**, para exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Administração do Município de Água Azul do Norte.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 12 de junho de 2024.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Romilson Soares da Silva

**Código Identificador:**5E79DD33

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 0152/GPMAAN/2024**

Água Azul do Norte-PA, de 12 de junho de 2024.

**“NOMEIA PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nos termos deste decreto fica nomeado o Srº **LEANDRO ALMEIDA DE SOUZA**, para exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Administração do Município de Água Azul do Norte.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 12 de junho de 2024.

**ERACLITO GESUINO DA PAZ**

Secretário de Administração

Decreto 02/2021

**Publicado por:**

Romilson Soares da Silva

**Código Identificador:**24BB3DAF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024008801**

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 34.671.057/0001-34, com sede na AVENIDA LAGO AZUL, representado por ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, na qualidade de ordenador de despesas,

doravante denominada **CONTRATANTE**, e **CONTEM MAT.ELÉTRICOS EIRELLI-EPP**, inscrito no CNPJ 05.950.871/0001-90, com sede na AVENIDA CRISTO REI 33 VILA PAULISTA, Redenção do Pará-PA, CEP 68526-92 representada por JOSE LUIZ NOLETTO SOARES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 15.195,76 (quinze mil, cento e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 76.113,11 (sete e seis mil, cento e treze reais e onze centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2024 Atividade 1001.257520015.2.029 Manutenção e Rede Iluminação Pública Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26  
Exercício 2024 Atividade 0301.041220001.2.014 Manutenção e Secretaria Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26  
Exercício 2024 Atividade 1101.278120010.2.033 Manutenção e Unidades Esportivas (Estádio, Ginásio, Quadras), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 12 de Junho de 2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**

CNPJ(MF) 34.671.057/0001-34

Contratante

**CONTEM MAT.ELÉTRICOS EIRELLI-EPP**

CNPJ 05.950.871/0001-90

Contratado(a)

Testemunhas:

**Publicado por:**

Adinilza Lopes Rocha

**Código Identificador:**617CA17

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024025301**

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE inscrito(a) no CNPJ sob o nº 34.671.057/0001-34, com sede na AVENIDA LAGO AZUL, representado por ISVANDIRE MARTINS RIBEIRO, na qualidade de ordenador(a) de despesa doravante denominado(a) **CONTRATANTE**, e A **ALENCAR D. SILVA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ 33.004.072/0001-66, com sede na av. boa esperança, laranjeira, Marabá-PA, CEP 68501-17 representada por **AURIKELCE ALENCAR DA SILVA**, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: